

## **PORTARIA Nº 051/2012**

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições da Administração Pública Municipal nos dias 20 de fevereiro de 2012, (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2012 (quarta-feira), em decorrência das Festividades de Carnaval.

**Art.2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços essenciais e continuados afetos às respectivas áreas de competência.

**Art.3º** - Os serviços extraordinários prestados nos dias acima determinados serão remunerados de acordo com o Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2005.

**Art.4º** - O disposto nesta portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial e ininterrupto.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2012.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal